

São Paulo, 06 de outubro de 2009.

À
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Superintendência de Acompanhamento de Investidores Institucionais

Ref.: Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS - período encerrado em 30 de setembro de 2009.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Artigo 26 da Instrução CVM nº. 462/07, apresentamos as seguintes informações sobre o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS (o “Fundo”), referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2009.

Posição em 30/09/2009	
Patrimônio Líquido:	R\$ 12.260.315.520,13
Número de cotas:	11.107.333.594,979450
Valor da cota unitária:	R\$ 1,10380366

Composição da Carteira em 30/09/2009	
Espécie / Quantidade	Montante (R\$)
Ações / 06	990.024.120,02
Alupar Investimentos S.A.	400.000.000,02
Emraport Empresa Brasileira de Terminais Portuários	462.500.000,00
FOZ DO RIO CLARO ENERGIA S.A	40.991.800,00
IJUI ENERGIA S.A	42.041.590,00
Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A.	21.904.181,00
Usina Paulista Queluz de Energia S.A.	22.586.549,00
Debêntures / 17	10.392.269.411,34
Ferronorte S.A. - Ferrovias Norte Brasil	169.166.078,26
ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A	169.166.080,29
FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A.	169.166.078,26
USIMINAS	614.118.323,76
CCR – Companhia de Concessões Rodoviárias	518.345.723,09
EPESA – Centrais Elétricas de Pernambuco S.A	179.968.082,09
MESA Madeira Energia S/A	271.228.077,72
MESA Madeira Energia S/A	242.999.048,87
MESA Madeira Energia S/A	242.999.048,87

MESA Madeira Energia S/A	272.820.634,37
MESA Madeira Energia S/A	272.819.582,85
MESA Madeira Energia S/A	271.229.123,10
BNDES	1.499.623.613,53
BNDES	999.749.075,69
BNDES	1.499.623.613,53
BNDES	1.499.623.613,53
BNDES	1.499.623.613,53

FIDC / 02	299.659.566,56
------------------	-----------------------

FIDC CEEE V - GT	198.945.212,37
FIDC ENERGISA 2008	100.714.354,19

FIP / 01	54.965.231,10
-----------------	----------------------

FIP AMAZONIA ENERGIA	54.965.231,10
----------------------	---------------

Operação Compromissada / 01	530.504.859,93
------------------------------------	-----------------------

Títulos Públicos Federais / 01	2.408.098,09
---------------------------------------	---------------------

Contas a pagar/receber	(9.516.441,23)
-------------------------------	-----------------------

Tesouraria	674,32
-------------------	---------------

TOTAL CARTEIRA	12.260.315.520,13
-----------------------	--------------------------

O Fundo, com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 01/07/2008, quando o investidor integralizou R\$ 50.000.000,00 em cotas do FI-FGTS.

Segue abaixo quadro com a rentabilidade das cotas do Fundo no trimestre:

Período	Rentabilidade nominal
Julho-09	0,58 %
Agosto-09	0,52 %
Setembro-09	0,48 %
Trimestre	1,59 %
Ano	5,11 %

O patrimônio líquido médio do Fundo no período foi de R\$ 11.934.944.217,73.

No 3º Trimestre de 2009 o Fundo exerceu seu direito de voto em assembléias gerais das companhias em que tem participação.

Segue abaixo a relação das companhias e votos proferidos no período.

Foz do Rio Claro Energia S/A:

Assembleia realizada em 10/08/2009

Voto: 1) Favorável à retificação das deliberações e da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31/07/2009.

2) Favorável ao encerramento da filial equivocadamente aberta.

Justificativa do Voto: Reestabelecimento da filial situada no Estado de Goiás, na cidade de São Simão, na rua 7, nº 141, sala A, Vila Popular, CEP:75890-000, NIRE: 52.900.523.509 por ter constatado erroneamente sua extinção na ata anterior.

Alteração do endereço da filial para Estado de Goiás, na cidade de São Simão, Rodovia BR 364, Km 08, Estrada Olaria do Alecrim, Zona Rural, CEP: 75890-000. Encerramento da filial aberta naquela data com mesmo endereço acima e com NIRE: 52.900.548.579.

Desta forma, a única filial da Companhia especificamente no estado de Goiás terá endereço na cidade de São Simão, Rodovia BR 364, Km 08, Estrada Olaria do Alecrim, Zona Rural, CEP: 75890-000, sendo registrada sob o NIRE: 52.900.523.509 e CNPJ/MF: 07.823.262/003-67.

EMBRAPORT – Empresa Brasileira de Terminais Portuários S/A:

Assembleia realizada em 03/09/2009

Voto: 1) Favorável a aprovação do número de membros do Conselho de Administração da Sociedade dos atuais 6 (seis) para 7 (sete) membros, com a respectiva alteração do artigo 7º do Estatuto Social;

2) Favorável à renúncia aos cargos de membros do Conselho de Administração apresentada pelos Sr. Otacílio José Coser e seu suplente a Sra Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem, Sr. Evandro Luiz Coser e seu suplente o Sr. Otacílio José Coser Filho, Sr. Ramón Pérez Arias Filho e seu suplente a Sra Tereza Rachel Coser e Orlando Machado Junior e seu suplente a Sra Elizabeth Maria Dalcomo Simão;

3) Favorável à eleição aos cargos de membros do Conselho de Administração para um mandato de 2 anos o Sr. Ramón Pérez Arias Filho e seu suplente Evandro Luiz Coser, Sr. Geraldo Villin Prado e o cargo de suplente fica vago para ulterior deliberação, Sr. Marcelo Schuetz Jardim e o cargo de suplente fica vago para ulterior deliberação, Sr. Michael Andrew Bentley e o cargo de suplente fica vago para ulterior deliberação, Sr. Matthew Wells Leech e o cargo de suplente fica vago para ulterior deliberação;

- 4) Favorável a eleição de Presidente do Conselho de Administração o Sr. Geraldo Villin Prado e pela manutenção do Vice-Presidente do Conselho de Administração o Sr. Bolivar Tarragó Moura Neto;
- 5) Favorável a alteração da Sede para a Avenida Rebouças, 3970, 32º andar, na Cidade de São Paulo – SP, CEP: 05402-600.

Justificativa do Voto: Aumento do número de membros do Conselho de Administração para adequação do quadro de membros do Conselho.

Eleição de novos membros do Conselho de Administração da Sociedade devido à aceitação da renúncia dos membros do Conselho atual.

Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração devido a eleição dos novos membros do Conselho.

Alteração do endereço da sede social devido a mudança da localização da sede social da empresa.

Assembleia realizada em 21/09/2009

- Voto: 1) Favorável à lavratura da Ata em forma de sumário dos fatos ocorridos;
- 2) Favorável a alteração da Sede para a Avenida das Nações Unidas, 4777, 4º andar, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP CEP: 05477-000.

Justificativa do Voto: Lavratura da Ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.474/76;

Alteração do endereço da sede social devido a mudança da localização da sede social da empresa.

Alupar Investimento S/A:

Assembleia realizada em 18/09/2009

- Voto: 1) Favorável à alteração, reformulação e consolidação do Estatuto Social da Empresa;
- 2) Favorável ao aumento do Capital Social mediante a emissão de 29.493.000 ações de classe ordinária, nominativas, sem valor nominal;
 - 3) Favorável à eleição dos novos membros do Conselho de Administração;
 - 4) Favorável à eleição de 1 suplente que substituirá os membros do Conselho de Administração.

Justificativa do Voto: Adequação do Estatuto Social às mudanças ocorridas na Empresa;

Aumento do Capital Social mediante novas ações ordinárias para subscrição do FI-FGTS;

Eleição de novos membros do Conselho de Administração;

Eleição de 1 membro suplente que substitua os membros do Conselho de Administração.

Todas as operações do Fundo foram praticadas em consonância com a Política de Investimento prevista no Regulamento do Fundo e com os limites de composição e diversificação a ele aplicáveis, bem como as negociações foram realizadas a taxas de mercado.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail: gefes@caixa.gov.br.

Atenciosamente,

Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.